



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 306 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 31 JANEIRO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à retirada de uma viga de travamento a montante da Ponte Nova, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua 31 de Janeiro, no troço a norte da Rua do Bom Jesus, bem como na Rua da Ponte Nova, a Poente da Rua da Conceição, no dia **9** de Agosto, a partir das **10h00** e por um período estimado de 30 minutos.

Como alternativa ao trânsito deverá ser utilizada a Via 25 de Abril.

Município do Funchal, aos 08 de Agosto de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues